



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 316, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidatos convocados para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Editais de Convocações n.º 030/2024, 032/2024 e n.º 033/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º COMUNICAR que após convocadas para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, as candidatas abaixo relacionadas **NÃO COMPARECERAM** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminadas, sendo:

• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
61º	KATIA GRACIELA HECK	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHA DE MEL
63º	ARIELI HACHMANN	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHA DE MEL

• PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
75º	MAIARA CRISTINA DE CARVALHO	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO
76º	ANA LAURA SCHEFER FACHINI	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3098
de 03/06/24 FL. 1
Visto 